

cisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Processo:TC-017377.989.20-7.

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Guarujá.

Responsáveis: Válter Suman (Prefeito) e Vitor Hugo Straub Canasiro (Secretário Municipal de Saúde à época).

Organização Social : Aceni – Instituto de Atenção à Saúde e Educação (atualmente denominada INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E A EDUCAÇÃO – IASE)

Responsável: Sérgio Ricardo Peralta (Diretor-Presidente).

Assunto: Prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2020, no valor de R\$10.983.752,93, decorrente do Contrato de Gestão nº 66/2020, firmado em 07/04/2020 (apreciado no TC-14625.989.20-7), objetivando promover a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Unidade Hospital de Campanha, localizado no Hangar da Base Aérea de Santos, em tempo integral que assegure assistência universal e gratuita à população, vitimadas pelo COVID 19.

Termo de Ciência e Notificação: Documento assinado apenas pelo responsável da Entidade (Evento nº 1.28).

Advogados: Gustavo Lopes Gonsales(OAB/SP-370557), Letícia Galindo da Silva(OAB/SP-393775), Rafael Almeida Diniz (OAB/SP-427819), Francisco Assis dos Santos(OAB/SP-114508).

Trata o processo **TC-017377.989.20-7** da prestação de contas dos recursos financeiros concedidos em 2020, no valor de R\$10.983.752,93, decorrente do Contrato de Gestão nº 66/2020, firmado 07/07/2020, entre a **Prefeitura Municipal de Guarujá** e a Organização Social **Aceni – Instituto de Atenção à Saúde e Educação (atualmente denominada** INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E A EDUCAÇÃO – IASE), objetivando promover a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Unidade Hospital de Campanha, localizado no Hangar da Base Aérea de Santos, em tempo integral que assegure assistência universal e gratuita à população, vitimadas pelo COVID 19.

Após a instrução dos autos, foram expedidos ofícios com vistas à notificação pessoal das partes e responsáveis, inclusive ao Sr. Vitor Hugo Straub Canasiro (Secretário Municipal de Saúde à época dos repasses), para que tomasse conhecimento de todo o processado e, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentasse as alegações e documentações que se fizessem oportunas.

A tentativa de entrega pessoal do ofício de notificação resultou infrutífera, consoante certificado nos eventos 181.2, 181.3, 181, 4 e 181.5.

Isto posto, **fica NOTIFICADO o Senhor Vitor Hugo Straub Canasiro (Secretário Municipal de Saúde à época dos repases)**, nos termos do que dispõe o artigo 91, IV, *c/c* o artigo 97, I, ambos da Lei Complementar n. 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da última publicação do presente, encaminhe os esclarecimentos e documentos que se fizerem oportunos.

Alerto ao interessado que a não apresentação de documentos, sem causa justificada, ensejará o julgamento da matéria no estado em que o processo se encontrar.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente

edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO - AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

Processo: TC-005439.989.16-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia

Advogado (s): Andrea Cristina Parra Cavaliери (OAB/SP nº 174649), Rogerio Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551)

Responsáveis: Isabel Cristina Escorce Januário - Prefeita atual

Oscar Norio Yasuda – Prefeito à época (falecido)

Advogado (s): Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141)

Contratada: José Carlos Garcia Eventos ME.

Representante legal: José Carlos Garcia - Empresário

Objeto: Apresentação de show artístico da dupla Conrado & Aleksandro, composta por artistas e equipe técnica, perfazendo 15 pessoas, no dia 14/09/2013, no Recinto Mario Zaporolli.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação;

Contrato celebrado em 26/07/2013. Valor R\$ 88.000,00.

Processo: TC-005449.989.16-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia

Advogado(s): Andrea Cristina Parra Cavaliери (OAB/SP nº 174649), Rogerio Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551)

Responsáveis: Isabel Cristina Escorce Januário - Prefeita atual

Oscar Norio Yasuda – Prefeito à época (falecido)

Advogado(s): Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141)

Contratada: Tiago Willian da Silva ME.

Advogado(s): Carlos Alberto Vaceli (OAB/SP nº 145.876)

Representante legal: Tiago Willian da Silva - Empresário

Objeto: Apresentação de show artístico da dupla Chico Rey & Paraná, composta por artistas e equipe técnica, perfazendo 15 pessoas, no dia 13/09/2013, no Recinto Mario Zaporolli.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação;

Contrato celebrado em 26/07/2013. Valor R\$ 76.500,00.

Processo: TC-005451.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia

Advogado(s): Andrea Cristina Parra Cavaliери (OAB/SP nº 174649), Rogerio Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551)

Responsáveis: Isabel Cristina Escorce Januário - Prefeita atual

Oscar Norio Yasuda – Prefeito à época (falecido)

Advogado(s): Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141)

Contratada: S4 Produções Artísticas Ltda.

Representante legal: Euler Amaral Coelho - Empresário

Objeto: Apresentação de show artístico da dupla João Bosco e Vinicius, composta por artistas e equipe técnica, perfazendo 15 pessoas, no dia 15/09/2013, no Recinto Mario Zaporolli.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação;

Contrato celebrado em 26/07/2013. Valor R\$ 131.200,00.

Processo: TC-005452.989.16-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Pompeia

Advogado(s): Andrea Cristina Parra Cavaliери (OAB/SP nº

174649), Rogerio Monteiro de Barros (OAB/SP nº 205.472), Adriano Agostinho (OAB/SP nº 375.551)

Responsáveis: Isabel Cristina Escorce Januário - Prefeita atual
Oscar Norio Yasuda – Prefeito à época (falecido)
Advogado(s): Allan Kardec Moris (OAB/SP nº 49.141)
Contratada: Tiago Willian da Silva ME.

Advogado(s): Carlos Alberto Vaceli (OAB/SP nº 145.876)

Representante legal: Tiago Willian da Silva - Empresário

Objeto: Locação de palco, banheiros químicos e camarim, entre 12 e 17/09/2013, por ocasião da “25ª Festa Municipal do Peão de Boiadeiro”, no Recinto Mario Zaporolli.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação;

Contrato celebrado em 26/07/2013. Valor R\$ 34.700,00.

Por ordem do Conselheiro Substituto Márcio Martins de Camargo, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor EULER AMARAL COELHO, empresário responsável pela S4 Produções Artísticas Ltda., para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, pronuncie-se nos autos dos processos TC-005439.989.16-1, TC-005449.989.16-9, TC-005451.989.16-4 e TC-005452.989.16-3, com o alerta de que o silêncio, sem causa justificada, ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra, com as consequências legais cabíveis. Tratando-se de processos eletrônicos, a movimentação para fins de consulta e/ou petição poderá ocorrer por meio de regular cadastramento no sistema e.TCESP, na página deste Tribunal: www.tce.sp.gov.br, na conformidade da Resolução nº 01/2011. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-000007/019/19**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista ao IB Instituto Biosauúde (Contrato de Gestão nº 71/2014), no exercício de 2014, **NOTIFICA o IB INSTITUTO BIOSAÚDE**, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **NILBERTO LAINETTI**, E DO RESPONSÁVEL À ÉPOCA, Senhor **LUIZ CLAUDIO AZEVEDO SILVA**, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, *c/c* o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 25/02/2023. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-000008/019/19**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista ao IB Instituto Biosauúde (Contrato de Gestão nº 71/2014), no exercício de 2015, **NOTIFICA o IB INSTI-**

TUTO BIOSAÚDE, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **NILBERTO LAINETTI**, E DO RESPONSÁVEL À ÉPOCA, Senhor **LUIZ CLAUDIO AZEVEDO SILVA**, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, *c/c* o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresentem suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 25/02/2023. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

Publique-se.

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-000096/007/14**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Santa Isabel à Sociedade Amigos dos Bairros Vila Guilherme e Vila Gumercindo, no exercício de 2012, **NOTIFICA a SOCIEDADE AMIGOS DOS BAIRROS VILA GUILHERME E VILA GUMERCINDO**, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **VICENTE OTAVIO DA FONSECA**, nos termos do artigo 210, inciso I do Regimento Interno do TCESP, *c/c* o artigo 91, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho publicado no Diário Oficial do Estado em 16/08/2022. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

Publique-se.

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **TC-001311/002/15**, que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Pirajuí ao Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista - GEPRON, no exercício de 2013, **NOTIFICA o INSTITUTO DE GESTÃO DE PROJETOS DA NOROESTE PAULISTA - GEPRON**, NA PESSOA DO ATUAL RESPONSÁVEL, Senhor **ORLANDO VALENTIM BOTASSO JUNIOR**, nos termos do artigo 36, *c/c* o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, comprove o recolhimento, aos cofres do Município, dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, em cumprimento às decisões publicadas no Diário Oficial do Estado em 06/04/2022 (sentença) e em 10/11/2022 (acórdão). Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.

Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

7ª DIRETORIA DE FISCALIZALIZAÇÃO - GDF-7

7ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DF-07

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO : TC-004384/026/15

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Osasco

RESPONSÁVEIS: Antonio Jorge Pereira Lapas

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UR-7

UR-7 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROVISÃO DE QUITAÇÃO

PROCESSO: 469/007/10

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE - SESSÃO ADMINISTRATIVA

À vista do decidido em sessão convocada com fundamento nos artigos 73 e 75 do Regimento Interno e realizada em 19/09/2023:

APOSENTANDO, a pedido, nos termos do Art. 40 §§ 1º, III e 3º da CF/88 c.c. CE/89 c.c. Art. 11, I, II, III, IV e V da L.C.E. nº 1354/20, com proventos integrais e paridade aos membros da ativa, nos termos do Art. 11 §3º, item 1, da L.C.E. nº 1354/20, EDGARDO CAMARGO RODRIGUES, RG 2.***.***-3, Conselheiro do Tribunal de Contas, SEI 0016380/2023-07 (ATO 1802/2023).

ASSUNTO : Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento, em 11/01/2023 (fl. 397), da multa de 200 UFESPs, decorrente da r. Decisão da E. Primeira Câmara, em sessão de 13/12/2016 (fls. 288/299), confirmado em grau de recurso pelo v. Acórdão, fl. 354, da r. Decisão do E. Tribunal Pleno, em sessão de 10/11/2021, transitado em julgado em 03/12/2021, fica regularizada a situação do Senhor Antonio Jorge Pereira Lapas, perante este Tribunal de Con-

tas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado à fl. 396 e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

Publique-se.

ÓRGÃO: Prefeitura de Caragatatuba

INTERESSADO: Sra. Silmara Selma Mattiazzo Bolognini

ASSUNTO: Recolhimento de multa

Considerando o cumprimento da Decisão exarada pelo Exmo. Conselheiro Antonio Roque Citadini (Acórdão fls. 1071/1072), conforme comprovantes acostados às fls.1176/1177 do processo supracitado, fica regularizada a situação da Senhora

SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente PROVISÃO DE QUITAÇÃO, em cumprimento ao r. Despacho às fls.1182/1183, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

Publique-se.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0004635/2023-81

CONTRATO Nº 76/2023

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: KALAHARI SEGURANÇA & VIGILÂNCIA LT-DA EPP

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Fernandópolis (UR-11) do CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 294.978,40 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS

TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 19/09/2023

PROCESSO: SEI Nº 0005735/2021-62

OBJETO: Pedido de reconsideração deduzido pelo Ministério Público de Contas (MPC) em face da Resolução nº 6, de 30.8.2023.

DECISÃO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO EM PARTE E NÃO PROVIDO.